



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251395.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal da Educação - SEMED.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Nilton Araújo da Costa-Interino. Maria José Maia da Silva.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 023/2025 - SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão à Ata nº 00005/2023, do PE - SRP nº 06/2023 - FNDE.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de ônibus urbano escolar acessível piso alto - ONUREA, para realizar atendimento educacional especializado de alunos da rede pública na área urbana do município.
EMPRESA CONTRATADA:	VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ 06.020.318/0001-10. Contrato nº036/2025.
VALOR:	R\$ 422.501,10 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e um reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA:	320 dias contados da assinatura do contrato, ocorrida em 06/08/2025.
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO:	Marcus Vinícius Santos Vieira - Fiscal. Portaria nº 295/2025 - SEMED. Adson Lira Pinto -Gestor. Portaria nº 296/2025-SEMED.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do procedimento de Adesão pela SEMED à Ata nº 00005/2023 oriunda do PE - SRP Nº 06/2023 licitado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, que tem como objeto o acima qualificado.

A documentação está armazenada na plataforma 1Doc. Deu entrada nesta Controladoria no dia 14 de agosto de 2025, às 15h27, através do Proc. Administrativo nº 2.248/2025-SEMED, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento de adesão, também conhecido como "carona", está regulado pelo Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 e foi instruído com base na Lei nº 14.133 /2021 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

✓ **Proc. Administrativo 2.248/2025**, de SEMED-NLC para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 14/08/2025, encaminhando documentação para emissão de parecer da CGM para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023 do PE SRP 06/2023/FNDE/MEC (fls. 01/02);

✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 027/2025 - SEMED lavrado e assinado pela Ordenadora de despesa em 18/07/2025 (fl. 03);

✓ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (fl. 04);

✓ Certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada (fls. 05/08);

✓ Termo de Referência (fls. 09/20);

✓ Certidões negativas de débito estadual e municipais (fls. 21/24);

✓ Minuta do termo de contrato do órgão gerenciador (fls. 25/36);

✓ Ficha de dados cadastrais na Prefeitura do Município de São Paulo (fl. 37);

- ✓ Certidão de declaração de dado na Secretaria de Inspeção do Trabalho (fl. 38);
- ✓ Certidão estadual de distribuições cíveis (fl. 39);
- ✓ Contrato social e alteração (fls. 40/52);
- ✓ Cópia da Ata De Registro De Preços nº 5/2023 (fls. 53/60);
- ✓ Proposta ao órgão gerenciador (fls. 61/68);
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de despesa interino em 17/07/2025 (fl. 69);
- ✓ Portaria nº 419/2025-GAP/PMS, de 04/07/2025, de nomeação de secretário interino da SEMED no período de 07/07 a 21/07/2025, o Sr. Nilton Araújo da Costa (fl. 70);
- ✓ Documentos da fornecedora de natureza financeira, documentos de identificações dos representantes da empresa, Declaração SICAF consultado em 17/07/2025 (fls. 71/113);
- ✓ Contrato nº 036/2025 e anexo (fls. 114/126);
- ✓ Documento de formalização de demanda, assinado por Antonia Mota Matos, Chefe do Núcleo de Transporte (fl. 127);
- ✓ Estudo técnico Preliminar - ETP, assinado por Adson Lira Pinto, Chefe do Núcleo de Transporte (fl. 128/130);
- ✓ Justificativa geral, da vantajosidade da adoção da modalidade Adesão de Ata, assinada pela Ordenador de despesa interino e por Adson Lira Pinto, Chefe do Núcleo de Transporte, em 17/07/2025 (fls. 131/133);
- ✓ Mapa de apuração de preços (fl. 134);
- ✓ Mapa de riscos (fls. 134/138);
- ✓ Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal e Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal, extraídos do SICAF em 17/07/2025 (fls. 139/140);
- ✓ Autorização n.º 1460/2025 - CGCOM/DIRAD/FNDE para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 103686 - Forma de Pagamento: Transferência Direta (fls. 141/142);
- ✓ Ofício n.º VWCO12/1036/2025, de 30/06/2025, de aнуência à adesão a ARP e declaração de ciência de vinculação às exigências do Edital que deu origem à Ata (fls. 143/144);
- ✓ Parecer nº 221/2025/JURÍDICO/SEMED, de 18/07/2025, emitido pela Assessora Jurídica do Município, Sra. Daniella Holanda de Aguiar Char que conclui “[...] Assim, explicitados os elementos de fato e de direito pertinentes, esta Assessoria Jurídica entende que não há óbice a continuidade do procedimento, DESDE que observadas as colocações acima, em especial aquela que diz respeito a limitação quanto ao quantitativo de cada item. Ressaltamos que este Parecer versa unicamente sobre aos aspectos jurídicos ressaltados os elementos técnico-econômicos alheios à seara do Direito Administrativo. É o Parecer. SMJ” (fls. 145/149);
- ✓ Pesquisa de mercado realizada no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Compras Públicas (fls. 150/157);
- ✓ Plano Anual de Cotratações - PCA 2025 (fls. 158/187);
- ✓ Comprovante de inserção do Contrato nº 036/2025 no PNCP em 12/08/2025 (fls. 188/191);
- ✓ Publicação do extrato da Ata nº 00005/2023 no PNCP em 04/12/2025, com Vigência de 05/12/2023 a 05/12/2025 (fls. 192/193);

- ✓ Portarias 295 e 296/2025-SEMED, de 04/07/2025, de designação de gestor e fiscais do contrato, bem como os extratos de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/07/2025, Edição 3793 (fls. 194/198);
- ✓ Procuração pública da contratada designando os representantes legais das unidades do grupo empresarial (fls. 199/206);
- ✓ Publicação do extrato da Ata nº 00005/2023 no PNCP em 04/12/2025, com Vigência de 05/12/2023 a 05/12/2025 (fl. 207);
- ✓ Publicação do extrato do Contrato nº 036/2025 DOU, seção 3, nº 151, página 262, do dia 12/08/2025 (fl. 208);
- ✓ Termo de adequação orçamentária (fl. 209);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 2391 no valor de R\$ 399.000,00 (fl. 210);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 2392 no valor de R\$ 23.501,10 (fl. 211);
- ✓ Declaração de adequação orçamentária (fl. 212);
- ✓ Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 5/2023 de vigência da Ata e prevendo o reajuste de valor (fls. 213/215);
- ✓ Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 5/2023 de reajuste de valor (fls. 214/217);
- ✓ Extrato do SIGARP, de solicitação de autorização para adesão à Ata em 30/06/2025 (fls. 218/220);
- ✓ Termo de Referência (fls. 221/229);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 2.248/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 19/08/2025, confirmando o recebimento do processo para análise sob o parecer nº2025-1395 (fl. 230).

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO

Consta armazenado na plataforma 1Doc, via do seguinte contrato:

Contrato Administrativo nº 036/2025-SEMED, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santarém por meio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ 06.020.318/0001-10. **Item: 06. Valor: R\$ 422.501,10** (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e um reais e dez centavos). **Assinatura: 06/08/2025. Vigência: 320 dias** contados da assinatura do contrato.

O contrato está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, objeto, especificações, do preço ajustado, vigência e demais cláusulas necessárias nos termos da Lei nº 14.133/2021; assinado digitalmente pela empresa contratada e pelo Prefeito Municipal -José Maria Tapajós. Publicação no DOU, seção 3, nº 151, página 262, do dia 12/08/2025.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber:

Dotação: 12.368.0006.2126.00.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte: 1.570

Ficha: 258

Dotação: 12.368.0006.2127.00.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte: 1.550
Ficha: 270

V. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, a justificativa coligida e o Parecer Jurídico nº 221/2025/JURÍDICO/SEMED, verificou-se que a Adesão pela SEMED à Ata nº 00005/2023 do PE - SRP Nº 06/2023 licitado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, e o respectivo Contrato nº036/2025 originado do procedimento, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de ônibus urbano escolar acessível piso alto - ONUREA, para realizar atendimento educacional especializado de alunos da rede pública na área urbana do município, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis. **Recomenda-se:** **I-** Com relação ao Gestor e Fiscais de Contrato: (a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; (b) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; (c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; (d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; **II-** A juntada do Decreto que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e sua publicação; **III-** Considerando a natureza do objeto, seja remetida a aquisição ao Setor de Patrimônio para efetuar o seu tombamento; **IV-** A divulgação dos documentos essenciais no Portal da Trnsparência da Prefeitura Municipal de Santarém, no Mural de Licitações do TCM/PA e no Sistema Contábil.

Santarém/PA, 21 de agosto de 2025.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Luzimara Costa Moura
Controladora-Geral do
Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS